



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **28 de novembro de 2014**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Saudação – Municípios Centenários.
- Aprovada a Moção sobre o Orçamento de Estado para 2015.
- Aprovada a alteração do Horário de Funcionamento do Cemitério Municipal de Alcanena, ratificando a aplicação do mesmo a partir de 1 de Novembro de 2014.
- Aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.
- Aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação.
- Aprovada a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alcanena, e que se considerem estas alterações na próxima alteração/revisão ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais.
- Aprovado o critério de definição da afetação a atribuir a cada um dos Municípios associados, de acordo com o estipulado na al. b), do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (limite da dívida total do Município).
- Aprovada a Atualização do Contrato com a EPAL – Caudais Mínimos, condicionado à inclusão do Ponto 2 da Clausula 3.ª e à sua aprovação pela EPAL.
- Aprovados os 7 Acordos de Execução com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho.
- Autorizada a contratação Empréstimo de Curto Prazo, no valor de € 600.000,00, para fazer face a dificuldades de tesouraria.
- Aprovados os Documentos Previsionais e o mapa de Pessoal para 2015.
- Autorizado o compromisso plurianual e realização da despesa resultante da empreitada de “Remodelação da Rede de Coletores do Sistema de Saneamento de Alcanena”, no ano de 2015.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56º., da citada Lei nº. 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 02 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)